



**Ilmo. Sr. Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, **por seu Secretário Adjunto em Assuntos Médicos**, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, em resposta ao **Requerimento nº 910**, aprovado na Sessão Ordinária de **20/10/2025**, de autoria do nobre Vereador **Abelardo**, que requer ofício ao Excelentíssimo Prefeito **Fábio Vieira de Souza Leite** e ao Secretário de Saúde, **Dr. André Gasparini Spadaro**, solicitando que seja garantido aos pacientes em espera nos serviços de saúde o direito de se ausentar por até **15 minutos** para realizar refeição ou adquirir alimento, sem que percam sua vez de atendimento, mesmo em caso de troca de turno da equipe de saúde:

INFORMA o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a realidade enfrentada por muitos usuários do sistema público, que aguardam por longos períodos sem acesso a alimentação adequada, o que pode agravar o estado clínico, gerar desconforto físico e emocional e comprometer a humanização do atendimento.

A rede municipal já dispõe de **protocolos de atendimento** que orientam a organização das filas, a regulação do fluxo e a gestão de ausências breves, com o objetivo de equilibrar a equidade no acesso e a eficiência operacional.

Entretanto, iremos, junto às equipes de todas as unidades, verificar a aplicação prática desses protocolos e identificar oportunidades para melhorar o atendimento nesse aspecto, especialmente em relação à flexibilidade para pausas de até 15 minutos sem prejuízo à ordem de chegada.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 3 de novembro de 2025.

Bruno Seisim Gushi

Secretário Adjunto em Assuntos Médicos